Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65552

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0039198-91
Nr. Selo: RN20260094102012707 5TDD

PRENOTAÇÃO Nº: 65552
Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:23:36

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65552

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094102012322 8YGB
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	534,43
FDJ	R$	149,56
FRMP	R$	43,59
FCRCPN	R$	49,86
ISS	R$	26,72
PGE	R$	1,15
Total	R$	805,31

PRENOTAÇÃO Nº: 65552
Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:23:36

REGISTRO ÚNICO DE IMÓVEIS EXTREMOZ

MATRÍCULA 39.198

CNM nº 094102.2.0039198-91

DATA: 04/08/2020 - Iago

UMA (01) CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA 10, integrante do Condomínio Residencial OSÓRIO DANTAS II – PARADISE, situada na Avenida Osório Dantas, n.º 289, encravada no lote 03, da quadra 02, integrante do Loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN, contendo as seguintes composições: sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, varanda e área de serviço, possuindo uma (01) vaga de garagem privativa, com 45,32m² de área real privativa principal; 12,09m² de área real privativa acessória correspondente a 12,01% do total do coeficiente de proporcionalidade da unidade; 57,41m² de área real privativa total; 0,39m² de área real de uso comum de divisão proporcional; 57,80m² de área real total; fração ideal de 0,10; 75,08m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 45,32m² de área ocupada pela edificação principal; 12,09m² ocupados pela edificação acessória e 17,67m² de área reservada para jardim e quintal, 33,98m² de área de terreno de uso comum e 109,06m² de área de terreno total.

PROPRIETÁRIO: PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, sediada à Rua Nival Câmara, nº 1458, sala B, Tirol, em Natal-RN, CEP: 59.020-630.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º 31.042, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 40,39; FDJ: R$ 10,63 (guia nº 7000003832187, paga em 30/07/2020); FRMP: R$ 1,75 (guia nº 0000001844133, paga em 30/07/2020); FCRCPN: R$ 4,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,02 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida – PMCMV).** O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102002258OZLC. O referido é verdade e dou fé.
CADASTRO MUNICIPAL: inscrição nº 1.0002.703.02.0160.0009.0, sequencial 1072569.5;

Oficial de Registro

R. 1 – 39198. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 14.339 (18/06/2021)
DATA: 01/07/2021 registrado por Iriscarla
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa casa verde e amarela, contrato n.º 8.4444.2549067-0, datado de 17.06.2021, pelo qual a proprietária: **PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, sediada à Rua Nival Camara, nº 1458, Sl B, Tirol em Natal-RN. **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **JACQUELINE LIMA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, nascida aos 11.06.1988, divorciada, trabalhador dos serviços de contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 2619857-SSP-RN, CPF/MF nº 081.312.934-67, residente e domiciliada à Rua Dos Caicos, nº 1956, casa K, Dix-Sept Rosado em Natal-RN. Valor da compra e venda e Valor da avaliação R$ 95.000,00, ITIV nº 101231210. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 615,65; FDJ: R$ 160,03 (guia nº 7000004099698 paga em 18.06.2021); FRMP: R$ 53,43 (guia nº 0000002041212, paga em 18.06.2021); FCRCPN: R$ 61,57; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 30,79, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102002047 9HAK. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:23:36

CARTÓRIO ÚNICO DE ZOMO

R.-2-39198 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 14.339 (18/06/2021)
DATA: 01/07/2021 registrado por Iriscarla

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), **JACQUELINE LIMA DE OLIVEIRA SILVA,** anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾ CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO **Recursos próprios**: R$ 6.556,01 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo); **Valor do financiamento**: R$ 71.568,99 (Setenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 16.875,00 (*dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais*); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a, Efetiva: 4.5939% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 362,62 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 15,73 = Total: R$ 378,35 (Trezentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17 de julho de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 368,92; FDJ: R$ 81,18 (guia nº 7000004099698 paga em 18.06.2021); FRMP: R$ 26,71 (guia nº 0000002041212, paga em 18.06.2021); FCRCPN: R$ 36,88; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 18,44, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20210094102002613 8TOQ. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 3 – 39.198. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.552
DATA: 05/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de agosto de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 105982261, devidamente recolhido em 26 de agosto de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 101.866,84,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JACQUELINE LIMA DE OLIVEIRA SILVA,** CPF/MF nº 081.312.934-67, **após ter sido regularmente intimada por meio do Diário Registral – Registro de Imóveis do Brasil, em 12, 13 e 14 de maio de 2026, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 101.866,84**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 45,91; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20260094102012707 5TDD. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:23:36